

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 309/2017

Dispõe sobre a reapresentação dos projetos que estavam no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA no uso de suas atribuições legais;

Considerando a publicação da Resolução CMDCA nº 303/2017 – Edital de Chamamento Público nº 001/2017 no dia 08/12/2017 no Jornal Notícias do Município, pelo qual ficam estabelecidos os procedimentos visando a seleção de projetos para captação de recursos junto a iniciativa privada por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, relativos à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Criança e Adolescentes;

Considerando a deliberação pela Assembleia Plenária realizada em 18 de dezembro de 2017 do CMDCA, em que se aprovou a necessidade de reapresentação dos projetos constantes no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de adequação ao disposto no Edital,

Resolve:

Artigo 1º - Informar que deverão apresentar adequação ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017, dos projetos relacionados abaixo:

- I. Projeto Novo Tempo – Lar Escola Jesuê Frantz;
- II. Visita monitorada na Cidade dos Direitos – Fundação Criança de SBC;
- III. Projeto Música & Áudio – Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial;
- IV. Projeto Juventude Incluída – Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania – Pe. Léo Comissari;
- V. Projeto Trilhando Caminhos – Aldeias Infantis SOS Brasil;
- VI. Projeto Protagonistas Sociais – Lar Escola Jesuê Frantz;
- VII. Projeto Arte para Transformar – Centro de Convivência Rafá;
- VIII. Projeto Um Olhar Diferenciado II – Aldeias Infantis SOS Brasil;
- IX. Projeto Navegando na Leitura - Lar Escola Jesuê Frantz;

- X. Projeto Grupo Teatral Bambolê – Assistência Social Irmã Maria Dolores;
- XI. Projeto CRAMI Noturno – CRAMI – Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCDM;
- XII. Projeto Comunidade em Ação – Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão;
- XIII. Projeto Oficina de Talentos – Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão;
- XIV. Projeto Lanchonete Escola – Fundação Criança de SBC;
- XV. Projeto Atletas do Futuro II – Lar da Criança Emmanuel;
- XVI. Projeto Convivência - Assistência Social Irmã Maria Dolores;
- XVII. Projeto BBB – Bom de Bola, Bom de Computação e Bom na Escola – Associação Presbiteriana de Assistência Social;
- XVIII. Projeto CRESCER – SEMEA – Sementes do Amanhã;
- XIX. Projeto Brincando de Aprender – Instituição Assistencial Irmão Palminha;
- XX. Projeto Ciranda Transitória – Casa Transitória dos Servidores de Maria;
- XXI. Projeto Família Cidadã - Lar Escola Jesuê Frantz;
- XXII. Projeto Informática para Todos - Associação Presbiteriana de Assistência Social;
- XXIII. Projeto Musicalização – Congregação de São João Batista;
- XXIV. Projeto Convivendo e Aprendendo - Fundação Criança de SBC;
- XXV. Projeto Mão Amiga – ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Centro de Apoio Mão Amiga.

Artigo 2º - A adequação dos projetos mencionados no artigo 1º deverão ser apresentados durante a vigência e de acordo com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2017.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 22 de dezembro de 2017.

Camila Hatty Ribeiro de Macedo
Coordenadora do CMDCA/SBC